



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 15/ 2021.

Cabo Frio, 11 de maio de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**Introduz alterações na Lei nº 2.154, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei nº 2.653, de 16 de setembro de 2015**”.

A proposição em apreço tem como objetivo introduzir alterações na Lei nº 2.154, de 12 de setembro de 2008, que dispõe a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, a fim de adequar a legislação vigente às necessidades atuais daquele Colegiado.

O vertente Projeto de Lei tem ainda por escopo ampliar o rol de competências e a composição do Colegiado, a fim de avaliar políticas públicas, fiscalizar recursos, por meio da ampliação das funções paritárias destinadas ao Sistema de Ensino do Município de Cabo Frio.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**